



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 001/2020

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações *Ad Referendum* ao Conselho Universitário, conforme anexos:

- a) reabre o prazo para consolidação de turmas;
- b) altera o Calendário Acadêmico - data para publicação do Edital de Monitoria de Ensino;
- c) reabre o prazo para “Cadastro de turmas no sistema SIGAA”;
- d) reabre o prazo para “Cadastro de planos de matrícula de ingressante”;
- e) defere os resultados das Chamadas Públicas PROGRAD nº 01/2020 e nº 03/2020;
- f) altera o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa CEP-UFOB.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 12 de março de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário